



SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **SKILLMIND - CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.**
Firma/denominação **SKILLMIND - CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.**
Número de Identificação de Segurança Social **20017682386**
Número de Identificação Fiscal **507650387**
Número de Declaração **13582217**
Data de emissão **04-05-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Validade desconhecida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2016.05.04 12:54:51 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

CERTIDÃO

Ivo Manuel Soares Brusaca, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de BRAGA-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 9 de Maio de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: SKILLMIND - CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.

NIF: 507650387

O Chefe de Finanças



(Ivo Manuel Soares Brusaca)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 507650387

Cód. Validação: G1L6K99D5B8Z

ANEXO II

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º] alterado pelo artigo 3º do DL 149/2012, de 12 de julho]

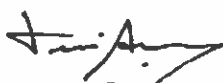
1 — **José Luís Vieira Ramalho**, titular do cartão do cidadão nº 9662325, residente em Rua Dr. Egídio Guimarães, n.º 12, 3º Dtº 4715-248 Lamações – Braga na qualidade de representante legal da **Skillmind – Consultoria e Sistemas de Informação, S.A.**, número de pessoa colectiva 507650387, com sede em Rua do Fajacal nº 28, União de Freguesias São José de São Lázaro e São João do Souto, 4705-097 Braga, adjudicatário no procedimento de **“Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- c) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho;
- e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- f) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

2 — O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

09 de maio de 2016



Dionisio da Silva Nunes

De: Dionisio da Silva Nunes
Enviado: segunda-feira, 9 de maio de 2016 13:26
Para: 'Rui Sousa'; 'nuno.silva@skillmind.pt'
Cc: Soledade Pires
Assunto: Prestação de Serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública

Controlo:	Destinatário	Entrega	Lida
	'Rui Sousa'		
	'nuno.silva@skillmind.pt'		
	Soledade Pires	Entregue: 09-05-2016 13:28	Lida: 09-05-2016 14:25

Ex. mos Senhores

Informo que, de acordo com o despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal datado de 09-05-2016, é adjudicado a V. Ex^a., a prestação referida, pelo valor da sua proposta, ou seja, pelo valor de **6.300,00 € (+ IVA)**, nos termos do artº 128º do CCP na redação dada pela Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, com base na informação datada de 04-05-2016.

Mais se informa V. Ex^a., que para que se possa efetuar qualquer pagamento será necessário a apresentação, das certidões emitidas pelas autoridades competentes do respetivo Estado Membro, pelo que solicitamos que sejam enviadas, no prazo de 10 dias úteis:

- Certidão comprovativa de que essa empresa se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português.

- Certidão comprovativa de que essa empresa se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal.

Com os melhores cumprimentos.

O Assistente Técnico

Dionisio Nunes



Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal
Tel +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526
www.cm-marvao.pt



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!


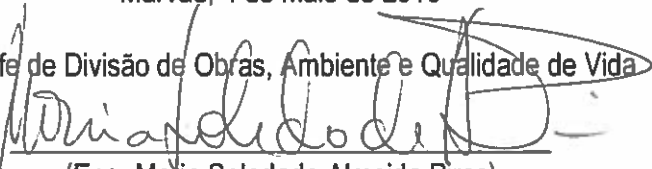
INFORMAÇÃO

DIVISAO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

DE: Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida

PARA: Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Marvão

ASSUNTO: "Aquisição de Serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública"

DESPACHO	INFORMAÇÃO
<p>Visto e com concordância em reunião 9.5.2016 </p>	<p>Tendo em vista a prestação de serviços acima referida, submeteu-se à consideração superior a informação de 28/04/2016, através da qual foi proposto, nos termos da al. a) do nº. 1 do Artº 20 e 112 do Código da contratação Pública, efectuar-se um ajuste direto à empresa Skillmind – Consultoria e Gestão e Formação, S. A.</p> <p>A referida informação mereceu despacho de 28/04/2016 do Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal.</p> <p>A empresa apresentou a proposta no valor de 6.300,00 € (+ IVA), durante o prazo de 36 meses.</p> <p>De acordo com o Artº 125 do CCP, submete-se o projecto de decisão a V. Exª. para decidir a adjudicação da prestação referida à empresa Skillmind – Consultoria e Gestão e Formação, S. A., pelo valor da sua proposta, no valor de 6.300,00 € (+ IVA).</p> <p>À consideração superior.</p> <p>Marvão, 4 de maio de 2016</p> <p>A Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida  (Eng. Maria Soledade Almeida Pires)</p>

Ficha do Compromisso

N.Seq.: 13129

CONTR.: 161/2016

Serviço Requiritante: 20 Câmara Municipal

Cabimento prévio: DESP.: 60/2016

Contrato:

Entidade: 2833 Skillimind - Consultoria e Sistemas de Informação, S. A.

NIF: 507650387

Orgânica: 02 Câmara Municipal

Económica: 020220 Outros trabalhos especializados

GOP: 08 Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público

004 Instalações de Serviços

2012/30 Plataforma Eletrónica de Contratação

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
01/10/2016	3085	1 722,00				1 722,00		
08/11/2016	3086					1 722,00	2 583,00	
08/11/2016	3087					1 722,00	2 583,00	
08/11/2016	3088					1 722,00	861,00	

Município de Marvão
Ficha do Cabimento

DESP.: 60/2016

N.Seq.: 10325

Serviço Requiritante: 20 Câmara Municipal

Organica: 02 Câmara Municipal

Económica: 020220 Outros trabalhos especializados

GOP: 08 Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público

004 Instalações de Serviços

2012/30 Plataforma Eletrónica de Contratação

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 3.000,00

Cabimentado: 1.722,00

Saldo: 1.278,00

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		
12-01-2016	272	2.029,47					2.029,47	
12-01-2016	291			11175		CONTR.: 51/2016	2.029,47	0,00
12-01-2016	363		676,49				676,49	
12-01-2016	375			11175		CONTR.: 51/2016	676,49	0,00
04-05-2016	1429			11175		CONTR.: 51/2016	-983,96	983,96
04-05-2016	1420		-983,96					0,00